



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Associados,

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras e proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho Diretivo da **Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relatório

No desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos regularmente a atividade da Fundação, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação relevante, constatámos a observância da Lei e dos Estatutos e obtivemos do Conselho Diretivo, dos vários responsáveis da Fundação e dos Serviços, todos os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório do Conselho Diretivo, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação da Fundação e satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas, que emitimos, somos de parecer que a Assembleia Geral da **Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva**:

- a) aprove o relatório do Conselho Diretivo e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- b) aprove a proposta de aplicação de resultados constante do relatório do Conselho Diretivo.

Lisboa, 12 de abril de 2024


Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.

Sociedade registada na OROC sob o n.º 68 e CMVM sob o n.º 20161404
representada por João António de Carvalho Careca
registado na OROC sob o n.º 849 e CMVM sob o n.º 20160473